

LEI N° 843/2006

EMENTA: Dispõe sobre autorização para doação de área de terra e da outras providências.

O Prefeito do Município de Macaparana.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Sr. GILVAN RIBEIRO DE ANDRADE, de uma área de terra medindo 363 m² localizada a rua João Pessoa, situada na zona urbana deste Município, com as seguintes limitações: Ao Sul Rua João Pessoa, Norte Rua Bernardo Longo, Oeste Cine Mascarenhas e Leste Igreja Evangélica Congregacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2006.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -